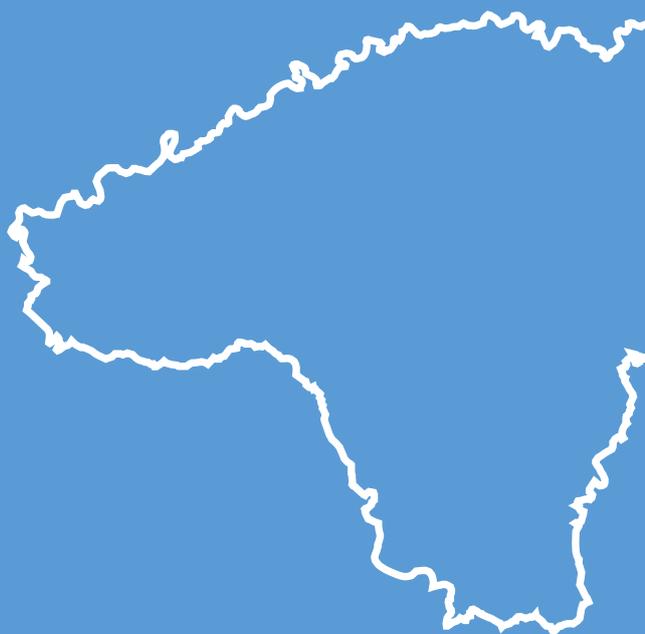




2013

Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Alcoutim



Câmara Municipal de Alcoutim



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL DE ALCOUTIM

PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO



Índice

ÍNDICE.....	2
ÍNDICE DE FIGURAS.....	2
ÍNDICE DE TABELAS.....	2
ACRÓNIMOS.....	4
PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO	
1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	6
2. LOGÍSTICA.....	7
2.1 Apoio logístico às forças de intervenção.....	7
2.2 Apoio logístico às populações.....	9
3. COMUNICAÇÕES.....	11
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	14
4.1 Gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações.....	14
4.2 Gestão da informação às entidades intervenientes do plano.....	16
4.3 Informação pública.....	17
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	19
6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	20
7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.....	21
8. BUSCA, SOCORRO E SALVAMENTO.....	23
9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	25
10. PROTOCOLOS.....	27

Índice de Figuras

Figuras 1 – Organograma do Sistema de Comunicações do PMEPC.....	12
---	----

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Procedimentos para a administração de meios e recursos.....	6
Tabela 2 – Procedimentos de apoio logístico às forças de intervenção.....	7
Tabela 3 – Procedimentos de apoio logístico às populações.....	9



Tabela 4 – Procedimentos relativos as comunicações	11
Tabela 5 – Procedimentos para a gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações	14
Tabela 6 – Procedimentos para a gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações	16
Tabela 7 – Procedimentos para a gestão da informação pública.....	17
Tabela 8 – Procedimentos de Evacuação	19
Tabela 9 – Procedimentos para a manutenção da ordem pública.....	20
Tabela 10 – Procedimentos para os serviços médicos e transportes de vítimas	21
Tabela 11 – Procedimentos para a busca, socorro e salvamento	23
Tabela 12 – Procedimentos para os serviços mortuários.....	25



Acrónimos

- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
- BARC – Brigada Autónoma de Resgate com Cães
- BVA – Bombeiros Voluntários de Alcoutim
- CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro
- CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil
- CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro
- COM – Comandante Operacional Municipal
- COS – Comando das Operações de Socorro
- CVP – Cruz Vermelha Portuguesa
- FA – Forças Armadas
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- INEM – Instituto Legar de Emergência Médica
- INML – Instituto Nacional de Medicina Legal
- IPSS – Instituição Privada de Solidariedade Social
- PJ – Policia Judiciaria
- PMEPC – Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil
- PTV – Postos de Triagem das Vítimas
- REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil
- ROB – Rede Operacional dos Bombeiros
- SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
- SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
- SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil
- ZAP – Zonas de Apoio a População
- ZCL – Zonas de Concentração Local
- ZCR – Zonas de Concentração de Reserva



PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO



1. Administração de Meios e Recursos

A administração de meios e recursos visa estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação quanto às atividades de gestão, administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos utilizados aquando da ativação do presente plano.

Tabela 1 – Procedimentos para a administração de meios e recursos

ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	
Responsável	Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim
Substituto	Vereador do Pelouro da Proteção Civil da Câmara Municipal de Alcoutim
Estrutura de coordenação	- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); - Gabinete de Apoio Técnico;
Principais funções	-Responsabilidade de gestão financeira e de custos; -Supervisão das negociações contratuais; -Gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamento; -Gestão dos processos de seguro; -Organização de um sistema de recolha de dádivas.
Modos de contactos com fornecedores	O Gabinete de Apoio Técnico é responsável pela aquisição de bens e serviços, mediante autorização do responsável ou seu substituto. Para tal recorrerá aos contactos com os fornecedores existentes.

O pessoal da Administração Pública Local é nomeado e remunerado pelos organismos a que pertence, bem como o pessoal integrado nas entidades e organismos previstos no Plano Municipal de Emergência é remunerado por essas mesmas entidades e organismos.

O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deve apresentar-se nas Juntas de Freguesia e no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, os quais constituem Postos Locais de Recenseamento de Voluntários, se outros locais não forem divulgados.

A aquisição de bens e serviços, bem como de equipamento pertencente a privados, será feita nos termos legais por requisição da CMPC e a liquidação de despesas será efetuada pelo SMPC, segundo as normas da Contabilidade Pública.



As despesas de manutenção e reparação de material, será liquidada pelas entidades e organismos intervenientes nas operações de emergência. No caso de haver despesas extraordinárias estas serão pagas pelo SMPC, através da Conta Especial de Emergência ou por verbas consignadas para o efeito. Em situações pontuais, a Câmara de Alcoutim poderá auxiliar as entidades e organismos intervenientes nas operações de emergência na reparação e manutenção dos seus equipamentos, recorrendo para tal a meios próprios e aos estabelecimentos privados presentes no município.

São da responsabilidade das entidades e organismos envolvidos as despesas realizadas em operações de Proteção Civil. Eventuais comparticipações serão determinadas de acordo com o que vier a ser estabelecido superiormente.

No caso de uma determinada área do município ser declarada em Situação de Calamidade os auxílios serão concedidos de acordo com a legislação em vigor.

Os subsídios e donativos recebidos em dinheiro, com destino às operações de emergência, são administrados pelo SMPC através da Conta Especial de Emergência.

2. Logística

Neste ponto estão definidos os procedimentos e instruções relativos ao apoio logístico, quer ao nível de apoio às forças de intervenção, como ao nível de apoio às populações mais carenciadas de bens essenciais de sobrevivência.

2.1 Apoio logístico às forças de intervenção

No que respeita ao apoio logístico a prestar às forças de intervenção em caso de emergência, importa salientar as diferentes necessidades logísticas essenciais para a prossecução das missões a

Tabela 2 – Procedimentos de apoio logístico às forças de intervenção
decorrer no terreno por forma ao restabelecimento, o mais rapidamente possível, das condições normais de vida.

APOIO LOGISTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO



Responsável	Serviço Municipal de Proteção Civil
Substituto	Comandante Operacional Municipal
Estrutura de coordenação e organismos e entidades de apoio	<ul style="list-style-type: none">- Gabinete de Apoio Técnico;- SMPC;- Bombeiros Voluntários de Alcoutim (BVA);- Juntas de Freguesia- IPSS que atuam no município;
Principais funções	<ul style="list-style-type: none">-Estabelece acordos com as entidades públicas e privadas no sentido de garantir o fornecimento de bens e géneros, nomeadamente alimentos, água, combustíveis, transportes, material sanitário, e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para assistência à emergência.

Os combustíveis e lubrificantes são obtidos no local (ou em local designado pelo SMPC) pelas entidades e organismos intervenientes através de guia de fornecimento. Estas são liquidadas posteriormente pelo SMPC, através da Conta Especial de Emergência ou por verbas consignadas para o efeito. O Gabinete de Apoio Técnico estabelecerá os procedimentos para o abastecimento de combustíveis e lubrificantes.

A alimentação do pessoal das entidades e organismos do Estado intervenientes nas operações de socorro poderá ser efetuado pelo SMPC apoiando-se, se necessário, nas IPSS do Município. A alimentação do pessoal voluntário, que o deseje, será da responsabilidade do SMPC.

A alimentação e alojamento dos membros da CMPC serão da responsabilidade do SMPC, quando outro procedimento não for determinado pelo Presidente da CMPC.

Deverão ser consideradas a como principais infraestruturas de apoio as cantinas de instalações públicas e as cantinas das IPSS do município. Em caso de necessidade deverá recorrer-se a restaurantes do município.

O Gabinete de Apoio Técnico estabelecerá os procedimentos para a requisição e mobilização dos meios, recursos e funcionamento de transportes.

O material sanitário está a cargo das entidades e organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe. Poderão ser constituídos nas instalações do Centro de Saúde e das forças de socorro,



postos de fornecimento de material sanitário através de requisição, devendo os pedidos dar entrada na CMPC.

Cabe ao Gabinete de Apoio Técnico determinar a necessidade de se convocar técnicos da Câmara Municipal de Alcoutim ou recorrer a serviços técnicos externos, devendo o pagamento, neste último caso, ser efetuado pelo SMPC, através da Conta Especial de Emergência ou por verbas consignadas para o efeito. O Gabinete de Apoio Técnico deverá ainda estabelecer programas de atuação de serviços técnicos no âmbito da reabilitação dos serviços mínimos essenciais.

O alojamento do pessoal das entidades e organismos intervenientes nas operações de socorro ficará a cargo das entidades e organismos a que pertencem. Em caso de necessidade as entidades envolvidas nas ações de emergência deverão requisitar auxílio à CMPC, a qual deverá recorrer de preferência a instalações públicas para alojar temporariamente o pessoal empenhado.

Poderão ser solicitados à CMPC, através do Gabinete de Apoio Técnico mediante requisição, os artigos julgados necessários para as atividades de Proteção Civil.

Os locais no concelho que são prioritários para servirem de Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) ao pessoal das entidades e organismos intervenientes nas operações de socorro são o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim e o Instalações do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa de Martim Longo (Mapa 2 – seção II, parte IV). Para o caso de não haver capacidade suficiente nestes dois equipamentos ou estes serem afetados por uma catástrofe, poderá ser também utilizado o Salão da Junta de Freguesia de Martim Longo e o Centro Náutico de Alcoutim.

2.2 Apoio logístico às populações

Tabela 3 – Procedimentos de apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	
Responsável	Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim
Substituto	Representante da Segurança Social
Estrutura de coordenação e organismos e	- Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim; - Centro Regional de Segurança Social de Faro;



entidades de apoio	<ul style="list-style-type: none">- Serviço Municipal de Proteção Civil;- Gabinete de Apoio Técnico;- Gabinete de Informação e Comunicação;- Bombeiros Voluntários de Alcoutim;- Juntas de Freguesia;- Cruz Vermelha Portuguesa (núcleo de Martim longo);- Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento de Alcoutim);- IPSS que atuam no município;- Banco Alimentar;
Principais funções	<ul style="list-style-type: none">- Estabelece acordos com as entidades públicas e privadas no sentido de garantir o fornecimento de bens e géneros, nomeadamente alimentos, água, combustíveis, agasalhos, material sanitário, e outros artigos essenciais à população deslocada;- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para assistência à emergência.- Garantir o registo de todas as pessoas que se encontram nos locais de acolhimento temporário;- Organiza os meios de transporte para a população deslocada;- Ter como limite máximo 100 pessoas por local de acolhimento temporário.

A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações evacuadas será encargo do SMPC, através de verbas disponibilizadas superiormente para o efeito, podendo no entanto o SMPC contar ainda com a colaboração das IPSS do município, como com o Banco Alimentar e a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP).

Os locais de alojamento temporário deverão apresentar todas as condições mínimas de apoio (dormidas, alimentação e higiene pessoal), bons acessos, mas também locais de informação à população. Durante a fase de reabilitação, as Juntas de Freguesia de Alcoutim, através dos Voluntários, e em colaboração com o Corpo Nacional de Escutas promover ações de obtenção de fundos externos de apoio à população, bem como de recolha e armazenamento de donativos e de incentivos ao voluntariado.

Em caso de evacuação será necessário disponibilizar transportes para que a população que não possua viaturas próprias possa ser deslocada para locais seguros ou locais de abrigo temporário. A requisição dos meios de transporte e a coordenação da movimentação da população, bem como a definição dos locais de acolhimento temporário, ficarão a cargo da CMPC.

Os locais no concelho que são prioritários para servirem de Zonas de Apoio à População (ZAP) são a Escola Básica Integrada de Alcoutim e a Escola Básica Professor Joaquim Moreira de Martim Longo



(Mapa 2 – seção II, parte IV). Para o caso de não haver capacidade suficiente nestes dois equipamentos ou estes serem afetados por uma catástrofe, poderá ser também utilizado o salão de festas da Câmara Municipal de Alcoutim ou tendas de campanha fornecidas pela CVP e/ou Corpo Nacional de Escutas.

3. Comunicações

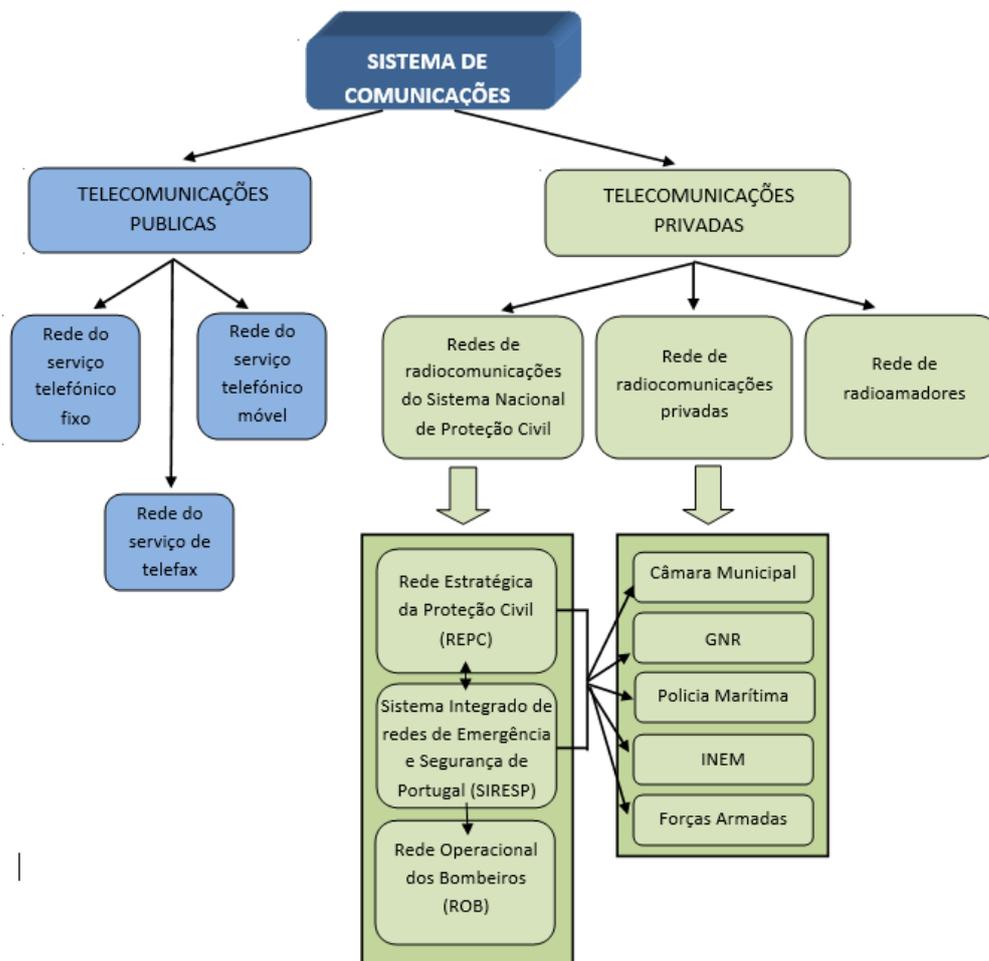
De forma a se poder enviar rapidamente os meios e recursos necessários para o restabelecimento das normais condições de vida da população, é necessário proceder à inspeção dos locais afetados e transmitir rapidamente informações a CMPC, de forma precisa, coerente e concisa, recorrendo para tal ao sistema de comunicações existentes no concelho.

Tabela 4 – Procedimentos relativos as comunicações

COMUNICAÇÕES	
Responsável	Comandante das Operações de Socorro
Substituto	Estrutura do Comando dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim
Estrutura de coordenação	- Bombeiros Voluntários de Alcoutim - GNR - SMPC
Principais funções	- Garante a ligação entre as entidades com responsabilidades de coordenação e os diversos organismos com missões atribuídas para as operações de socorro e assistência a realizar; - Estabelece o plano de comunicações entre todas as entidades e organismos envolvidos, de acordo com a situação de emergências; - Auxiliar nas ações de operacionalização dos meios de comunicação; - Manter um registo atualizado do estado das comunicações e dos constrangimentos existentes.

No teatro de operações competirá ao COS estabelecer o plano de comunicações e definir, em articulação com o CDOS de Faro, os canais de comando, táticos e de manobra. Cada teatro de operações deverá ser considerado como um núcleo isolado, sendo que qualquer contacto rádio com e a partir do mesmo, será feito em exclusivo através do Posto de Comando Operacional e pelo CDOS.

O sistema de comunicações operacionais de proteção civil tem como objetivo assegurar as ligações entre os serviços, agentes, entidades e organizações de apoio que têm intervenção prevista no PMEPC e utiliza os meios das telecomunicações públicas e privadas (Figura 3), nomeadamente as redes telefónicas fixas e móveis, Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC), Rede Operacional dos Bombeiros (ROB) e Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).



Figuras 1 – Organograma do Sistema de Comunicações do PMEPC

Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)

O Comandante das Operações de Socorro (COS) deverá ter sempre em conta as normas técnicas para a utilização da REPC, a qual permitirá a ligação com o SMPC, agentes de Proteção Civil e organismos e entidades de apoio em situação de emergência.



A REPC apresenta uma cobertura a nível nacional, com interligação entre o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), na sede da Autoridade Nacional de Proteção Civil, os Comandos Distritais de Operação de Socorro (CDOS), o SMPC e ainda os diferentes Agentes de Proteção Civil (Corpo de Bombeiros Voluntários, GNR, INEM, Forças Armadas, etc.).

Rede Operacional dos Bombeiros (ROB)

O controlo da ROB é efetuada a partir do CDOS e divide-se em quatro conjuntos de canais:

- Canal de comando distrital – assegura a ligação entre os veículos operacionais, os quartéis de bombeiros e o respetivo CDOS;
- Canal de comando – no teatro de operações assegura a ligação entre o Posto de Comando Operacional, as frentes, os setores e as zonas de concentração e reserva;
- Canal tático – no teatro de operações assegura a ligação entre os setores e os grupos de combate e/ou veículos operacionais isolados;
- Canal de manobra – no teatro de operações assegura a ligação entre os grupos de combate, os veículos operacionais e as respetivas equipas;

Ainda tem acesso ao ROB em canal de manobra entidades, especialmente autorizadas pela ANPC, que possuam meios de combate a incêndios e estejam empenhadas em operações conjuntas com os Corpos de Bombeiros.

Sistema Integrado de Rede de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)

O SIRESP é um sistema único de comunicações, baseado numa só infraestrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de segurança e emergência, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e da coordenação, de acordo com o Decreto-Lei nº 167/2006, de 16 de Agosto.

Os radioamadores licenciados colaboram no sistema de comunicações de emergência, reforçando as redes existentes ou substituindo as inoperativas. Caberá à CMPC avaliar a necessidade de se recorrer a meios de comunicação adicionais de modo a garantir a ligação entre os vários elementos constituintes dos grupos de intervenção e desencadear as ações indispensáveis para a normalização das comunicações.



Os operadores de rádio da “Banda do Cidadão”, devidamente licenciados, podem participar voluntariamente, em reforço das redes de transmissões municipais.

No Anexo 1 identificam-se, em pormenor, as frequências de rádio da REPC e do ROB para o distrito de Faro, os indicativos municipais e distritais da rede rádio que servirão de suporte às entidades intervenientes nas operações de emergência associados à ativação do PMEPC de Alcoutim, os procedimentos associados às comunicações, as entidades intervenientes, as prioridades de ação e os procedimentos e instruções de coordenação.

4. Gestão da Informação

A gestão da informação é um processo que consiste nas atividades de busca ou recolha, classificação, processamento e/ou tratamento e divulgação da informação, o seu objetivo é que a informação transmitida seja transmitida de uma forma mais eficiente e rápida para as pessoas que necessitam dela, para que desta forma se possam tomar as decisões corretas.

A informação de emergência pode ser dividida em três grandes componentes:

1. Gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações;
2. Gestão da informação às entidades intervenientes no plano;
3. Informação pública.

4.1 Gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações

Tabela 5 – Procedimentos para a gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações

GESTÃO DE INFORMAÇÃO DE APOIO AS OPERAÇÕES	
Responsável	Comandante das Operações de Socorro
Substituto	- COM
Estrutura de coordenação	- Agentes da Proteção Civil - SMPC - CDOS de Faro
Principais funções	- Recolher a informação necessária para os processos de tomada de decisão; - Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações



de emergência;

- Assegurar a notificação e passagem de informação diferenciada às autoridades políticas, CDOS de Faro, agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.

Atendendo a que no teatro de operações deverá ser, no momento da resposta, elaborado um plano de ação, e que o mesmo obriga a reuniões (briefings) regulares, será aí então uma forma de transmissão das informações entre todos os agentes e entidades com intervenção nas operações.

Por esse facto, deverá ser recolhida informação relativa a:

1. Pontos de situação;
2. Perspetivas de evolução futura;
3. Cenários e modelos de previsão (se existirem);
4. Dados ambientais e sociais;
5. Outras informações julgadas pertinentes.

No âmbito da responsabilização em termos de informação entre as entidades atuantes nas operações, temos:

Serviço Municipal da Proteção Civil (SMPC)

- ✓ Efetuar a recolha de informação necessária à avaliação e extensão da situação, contactando para o efeito todas as autoridades atuantes no terreno;
- ✓ Efetuar briefings regulares com o COM.

Comandante Operacional Municipal (COM)

- ✓ Manter o Diretor do Plano informado de todas as situações que estão a ocorrer, fazendo a cada 30 minutos um balanço atualizado da evolução da situação;
- ✓ Promover a recolha sistemática de informação relacionada com a situação de emergência;
- ✓ Elaborar Relatórios de Situação de acordo com os modelos referenciados;
- ✓ Estabelecer o registo cronológico da evolução da situação de emergência;
- ✓ Inventariar os meios disponíveis para fazer face à ocorrência;
- ✓ Manter o registo da evolução da situação;
- ✓ Estuda e analisa a situação e propõe ao Diretor do Plano as medidas adequadas a acidente grave ou catástrofe, nomeadamente a definição de zonas prioritárias;
- ✓ Garantir a ligação com as entidades e organismos intervenientes no Plano;
- ✓ Difundir aos gabinetes e a entidades/organismos as instruções/determinações do Diretor do Plano;
- ✓ Estabelecer a ligação com o CDOS de Faro para manter informação da situação e solicitar reforço de meios se necessário.

Agentes da Proteção Civil e Entidades atuantes



- ✓ Reportar de imediato ao SMPC ou ao COM toda e qualquer alteração que ocorra no teatro de operações.

4.2 Gestão da informação às entidades intervenientes do plano

Tabela 6 – Procedimentos para a gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações

GESTÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES INTERVENIENTES NO PMEPCA	
Responsável	Diretor do Plano
Substituto	Vereador do Pelouro da Proteção Civil da Câmara Municipal de Alcoutim
Estrutura de coordenação	<ul style="list-style-type: none">- Agentes da Proteção Civil- SMPC- Gabinete de Informação e Comunicação- Gabinete de Apoio Técnico- Juntas de Freguesia
Principais funções	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar a obtenção de pontos de situação junto dos agentes de proteção civil e outras entidades intervenientes;- Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência;- Recolher e tratar informação necessária à perspetivação da evolução futura da situação de emergência;- Assegurar a passagem de informação diferenciada às entidades intervenientes no PMEPC de Alcoutim, designadamente autoridades políticas, agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;- Elaborar com periodicidade pré-definida pontos de situação gerais;

Deverá ser disponibilizada toda a informação às entidades intervenientes do plano (autoridades, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio) na situação acidente grave ou de catástrofe de modo a mantê-las devidamente informadas sobre a situação. Este fluxo de informação destina-se a assegurar que todas as entidades mantêm níveis de prontidão e envolvimento, caso venha a ser necessária a sua intervenção.



Assim, a CMPC informará via telefone ou via rádio, todas as entidades com intervenção no plano, relativamente ao ponto de situação das operações que se estão a desenvolver no terreno, alertando-as para que mantenham elevados níveis de prontidão.

A atualização da informação a prestar deverá ser atualizada sempre que se considere pertinente, mas nunca excedendo períodos de uma hora.

4.3 Informação pública

Tabela 7 – Procedimentos para a gestão da informação pública

GESTÃO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA	
Responsável	Diretor do Plano
Substituto	Vereador do Pelouro da Proteção Civil da Câmara Municipal de Alcoutim
Estrutura de coordenação	<ul style="list-style-type: none">- Agentes da Proteção Civil- SMPC- Gabinete de Informação e Comunicação- Gabinete de Apoio Técnico- Rádio Clube de Alcoutim
Principais funções	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar que a população é mantida informada de forma contínua, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;- Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto (em particular, linhas da Câmara Municipal geridas pelo Grupo de Informação e Relações Públicas), indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias;- Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos e locais para inscrição para serviço voluntário;- Organizar, preparar e realizar conferências de imprensa por determinação do Diretor do Plano;- Garantir a articulação entre as informações divulgadas pelo Diretor do PMEPC e pela ANPC (CDOS ou CNOS).

O SMPC de Alcoutim desencadeia mecanismos de informação à população através de vários meios, em separado ou simultâneo, tais como: páginas de internet da Câmara Municipal de Alcoutim (<http://www.cm-alcoutim.pt/>); sirene do quartel dos Bombeiros de Alcoutim, radiodifusão de comunicados e informação oficial através da Rádio Clube de Alcoutim; aviso através de altifalantes



dos veículos das forças de segurança e dos bombeiros; editais e pessoalmente através dos membros das unidades locais de proteção civil ou outros voluntários.

À difusão de avisos será essencialmente sobre:

- ✓ Situação atual da ocorrência.
- ✓ Ações em curso para o socorro e assistência.
- ✓ Áreas de acesso restrito.
- ✓ Medidas preventivas/autoproteção e procedimentos a adotar face às situações.
- ✓ Locais de reunião, de acolhimento provisório ou de assistência.
- ✓ Receção de donativos.
- ✓ Inscrição para serviço voluntário.
- ✓ Números de telefone e locais de contacto para informações;
- ✓ Instruções para regresso de populações evacuadas.

Este conjunto de informação vai permitir adequar recursos e gerir de forma mais equilibrada a utilização das equipas de resposta, potenciando a sua ação.

No âmbito da responsabilização em termos de informação pública, temos:

Serviço Municipal de Proteção Civil

- ✓ Desencadear meios de difusão de aviso e informação pública: pré-emergência, emergência e reabilitação, no que toca aos riscos existentes e medidas de autoproteção a adotar;
- ✓ Assegura a informação e a sensibilização das populações;
- ✓ Articula com o Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal a divulgação dos comunicados aos órgãos de comunicação social.

Gabinete de Informação e Comunicação

- ✓ Estabelece a comunicação com os órgãos de comunicação social, com vista à divulgação da informação;
- ✓ Estabelece e informa sobre o local das conferências com os órgãos de comunicação social;
- ✓ Atua como porta-voz único para os órgãos de comunicação social.

Bombeiros Voluntários de Alcútem

- ✓ Asseguram o cumprimento dos procedimentos de aviso por sirenes;
- ✓ Poderão colaborar também na informação através de veículos com megafones, se os tiverem.

Juntas de Freguesia



- ✓ Colaboram na difusão de avisos e informação pública às populações

O Diretor do Plano ou seu representante deve informar os meios de comunicação social do ponto da situação com um intervalo de uma hora.

5. Procedimentos de Evacuação

Tabela 8 – Procedimentos de Evacuação

PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	
Responsável	Guarda Nacional Republicana
Estrutura de coordenação	- GNR; - COM; -Forças armadas; -SMPC; -Serviços de Transportes Municipais e privados.
Principais funções	- Garantir a segurança da evacuação; -Manter os corredores de circulação de emergência abertos; -Controlar o tráfego nas zonas afetadas; -Coordenar as operações de deslocação de populações;

A evacuação é proposta pelo COS, validada ou aprovada pela autoridade política de Proteção Civil, isto é, pelo Presidente da Câmara Municipal e coordenada pelas forças de segurança. A tarefa de orientar a evacuação e a movimentação das populações, quer seja de áreas, de localidades ou de edificações, deve ser da responsabilidade da GNR. Esta evacuação será efetuada para locais de concentração, amplos e de fácil acesso (Mapa 2 – seção II, parte IV).

A evacuação das populações será efetuada pelas principais vias rodoviárias do concelho (EN124, EN 122-1, EM 507) para os seguintes ZCL:

- ✓ Pavilhão Polidesportivo da Escola Básica Integrada de Alcoutim;
- ✓ Campo de Futebol do Pereiro;
- ✓ Polidesportivo de Giões;
- ✓ Pavilhão Polidesportivo José Rosa Pereira, em Martim Longo;
- ✓ Polidesportivo de Vaqueiros.



Após a identificação das zonas de sinistro e de apoio, o tráfego rodoviário em redor do teatro de operações deve ser reencaminhado pelas forças de segurança, de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção.

Devem ser criadas barreiras de encaminhamento de tráfego e postos de controlo, que se destinam a prestar assistência aos evacuados e a manter o fluxo da movimentação em direção às áreas e centros de alojamento. O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas forças de segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

6. Manutenção da Ordem Pública

Tabela 9 – Procedimentos para a manutenção da ordem pública

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	
Responsável	Guarda Nacional Republicana
Estrutura de coordenação	- GNR; -Forças armadas; -SMPC;
Principais funções	- Garantir as ações de manutenção da Lei e Ordem Pública; - Garantir a segurança nas áreas de sinistro e de apoio; - Proteger os bens pessoais, impedindo roubos e pilhagens; - Controlar o acesso de pessoas e veículos ao Teatro de Operações;

A manutenção da ordem pública é uma competência típica das forças de segurança, logo, o estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, quanto à segurança de pessoas e bens e ao controlo do tráfego, é essencial para a prossecução dos objetivos desta atividade.

A mobilização das Forças Armadas será feita de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil n.º1/2011. Compete aos comandantes operacionais distritais a solicitação ao presidente da ANPC para a participação das Forças Armadas em funções de Proteção Civil nas respetivas áreas operacionais.



Em caso de manifesta emergência, os comandantes operacionais distritais podem solicitar a colaboração das Forças Armadas diretamente aos comandantes das unidades implantadas na respetiva área, informando disso mesmo o comandante operacional nacional.

A resposta das forças de segurança variará mediante a natureza e efeitos do acidente grave ou catástrofe, podendo prestar apoio às entidades responsáveis por cuidados médicos e pelo apoio à população afetada, e articular-se com entidades ligadas à área da segurança. Os vários agentes e entidades previstos no âmbito PMEPC de Alcútem deverão atuar articuladamente de modo a alcançar determinados objetivos comuns, como a conservação do maior número de vidas, o impedimento do agravamento do desastre e a minimização de prejuízos.

As forças de segurança poderão pedir auxílio a outras entidades (como SMPC) para os auxiliar em tarefas de vigilância e de encaminhamento da população deslocada para as Zonas de Concentração Local (ZCL).

O acesso às zonas de sinistro e de apoio deve ser limitado às forças intervenção, ou seja, a cada zona sinistrada onde decorram ações de emergência, os acessos deverão preferencialmente ser controlados apenas por esta entidade. O controlo dos acessos deverá ser efetuado através da criação de barreiras e patrulhamento, com vista a impedir roubos e pilhagens, incluindo a possibilidade de detenção de todos os indivíduos aí encontrados sem autorização e do condicionamento do trânsito local (afastar o trânsito do teatro de operações).

Os procedimentos em zonas contendo instalações comerciais ou industriais consideradas críticas devem prever o destacamento de pessoal das forças de segurança para ser alvo de patrulhamento sempre que os meios do dispositivo operacional assim o permitam. Os procedimentos a adotar preveem o recurso a empresas privadas da especialidade, cujos vigilantes se devem apresentar uniformizados, à responsabilidade dos respetivos empresários.

7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

Tabela 10 – Procedimentos para os serviços médicos e transportes de vítimas

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANPORTE DE VITIMAS	
Responsável	Instituto Nacional de Emergência Médica



Estrutura de coordenação	<ul style="list-style-type: none">- Centro de Saúde;- Instituto Nacional de Emergência Médica;- Bombeiros Voluntários de Alcoutim;- Cruz Vermelha Portuguesa;- Autoridade Municipal de Saúde- Forças Armadas
Principais funções	<ul style="list-style-type: none">- Receção hospitalar;- Evacuação de sinistrados;- Coordenação dos postos médicos, de triagem e de socorro;- Gestão do uso e abastecimento de fármacos;- Manutenção dos registos de sinistrados;- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha, caso seja necessário;

De acordo com a Diretiva Operacional n.º 1/2010 da Autoridade Nacional de Proteção Civil, o INEM coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações médicas primárias (para zonas de triagem) e secundárias (para unidades de saúde), a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de Postos Médicos Avançados.

Em caso de emergência deverá existir uma forte articulação entre o INEM (a quem compete coordenar as ações de saúde em ambiente pré-hospitalar), a Autoridade Municipal de Saúde, e o Centro de Saúde de Alcoutim (Unidade de Saúde Local) de modo a maximizar a eficiência das operações.

Perante uma emergência com elevado número de vítimas, as primeiras equipas a prestar socorro poderão também ser encarregados das tarefas de evacuação primária para os postos de triagem que forem criados.

Assim, compete ao comandante das operações de socorro identificar e informar o diretor do plano relativamente à quantidade previsível de meios complementares necessários para triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas.

Compete à direção do plano a identificação dos meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, o estabelecimento da ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.



No que respeita ao transporte de vítimas, esta atividade será igualmente coordenada pelo INEM, o qual recorrerá a meios próprios, podendo no entanto apoiar-se nos meios de outras entidades, nomeadamente: o Corpo de Bombeiros Voluntários de Alcoutim (e corpos de bombeiros de concelhos vizinhos) e o Núcleo de Martim Longo da Cruz Vermelha Portuguesa e as Forças Armadas. Todas estas entidades que operam a nível distrital e/ou municipal ficarão responsáveis por apoiar o INEM, quando solicitado, nas ações de serviços médicos e transportes de vítimas em caso de emergência. O INEM deverá articular-se com o sistema nacional de proteção civil para acionar meios adicionais de apoio, nomeadamente através do CDOS de Faro, a nível distrital, e através da CMPC a nível municipal.

Os Postos de Triagem das Vítimas (PTV) podem ser colocados em estruturas fixas (ex. centro de saúdes) ou temporárias (ex. tendas campanha). Os PTV temporários devem-se localizar em locais amplos e, teoricamente, mais seguros face à ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Assim, estes poderão ser montados em locais como a Escola Básica Integrada de Alcoutim e a Escola Básica Integrada de Martim Longo (Mapa 2, seção II, parte IV).

Compete à Autoridade de Saúde Municipal a direção das ações de controlo ambiental, de controlo de doenças e da qualidade dos bens essenciais.

8. Busca, Socorro e Salvamento

Tabela 11 – Procedimentos para a busca, socorro e salvamento

BUSCA, SOCORRO E SALVAMENTO	
Responsável	Comandante Operacional Municipal
Substituto	Bombeiros Voluntários de Alcoutim
Estrutura de coordenação	- Bombeiro Voluntários de Alcoutim; - GNR; - INEM; - SMPC - Forças Armadas.
Principais funções	- Combate aos incêndios;



- Evacuação primária das vítimas;
- Escoramento de estruturas e contenção de fugas e derrames;
- Assegurar a coordenação das operações de desencarceramento de vítimas;
- Ações de busca e salvamento de pessoas e bens;
- Prestar os cuidados primários.

As intervenções iniciais perante um acidente grave ou catástrofe cabem, prioritariamente, às forças mais próximas do local da ocorrência ou que apresentam missão específica mais adequada. De acordo com a legislação aplicável, o chefe da primeira equipa de intervenção assume a função de comandante das operações de socorro. De imediato, deve avaliar a situação e identificar o tipo de ocorrência, o local e a extensão, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários.

As informações recolhidas devem ser comunicadas aos seus centros de coordenação ou de operações e ter em conta o disposto na tabela de gravidade constante na Direção Operacional Nacional nº 1/ANPC/2007 (Estado de alerta para as organizações integrantes do SIOPS), em que grau de gravidade das ocorrências é tipificado por uma escala de intensidades (residual, reduzida, moderada, acentuada, crítica).

As operações de busca serão efetuadas pelas forças de segurança do município, as quais se poderão apoiar nesta tarefa nos corpos de bombeiros, Forças Armadas e em equipas cinotécnicas (por exemplo, para se resgatar vítimas que se encontrem debaixo de escombros causados por sismos, estruturas colapsadas ou derrocadas) da GNR ou Brigada Autónoma de Resgate com Cães (BARC). As ações de Socorro e Salvamento serão coordenadas pelo COS, recorrendo aos corpos de bombeiros disponíveis e ao INEM (o qual, por sua vez, se deverá articular com as entidades de saúde local).

O corpo de bombeiros será responsável pelas ações de combate a incêndios e pelo desencarceramento de vítimas recorrendo a meios próprios e a meios da Câmara Municipal (solicitados pelo COS à CMPC)

Nos locais de acidente grave ou catástrofe, sempre que se averiguar um elevado número de feridos, serão montados, Postos de triagem, em estruturas fixas (ex. centros de saúde) ou temporárias (ex. tendas de campanha), podendo estes serem acrescidos com outros meios a solicitar à CMPC. Os Postos de Triagem terão por finalidade prestar os primeiros socorros às vítimas e determinar quais as que necessitam de ser imediatamente transferidas para outras instalações de forma a receberem os necessários cuidados médicos.



Toda a informação recolhida no terreno deverá ser comunicada ao Diretor do Plano através do Comandante Operacional Municipal (COM), ou diretamente, e aos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio em situação de emergência.

Os procedimentos devem prever os mecanismos de decisão quanto ao momento em que a fase de emergência estabilizou. Esta decisão cabe ao comandante de operações de socorro, em articulação com o diretor do plano.

Poderá haver uma transferência de comando com vista a satisfazer as necessidades do teatro de operações, quando a organização deste amplia ou contrai, quando a responsabilidade primária de gestão do incidente muda entre entidades, quando o incidente se torna mais ou menos complexo ou quando existe rotatividade normal de pessoas. Sempre que exista a transferência de comando deverá ocorrer um briefing para o próximo comandante e uma notificação a todo o pessoal informando que está a ocorrer uma mudança de comando.

9. Serviços Mortuários

Tabela 12 – Procedimentos para os serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS	
Responsável	Autoridade de Saúde
Substituto	Diretor do Centro de Saúde
Estrutura de coordenação	- Centro de saúde; - BVA - GNR - Câmara Municipal de Alcoutim; - Juntas de Freguesia - INMLCF.
Principais funções	- Definir o local de reunião de mortos; - Providenciar a criação de casas mortuárias provisórias; - Reunir os mecanismos necessários para a identificação dos mortos. - Manter informada a CMPC dos registos de mortos; - Informar a CMPC de situações que ponham em causa a saúde pública.



Em cenários com elevado número de vítimas, a recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de procedimentos rigorosos, pois a sua importância é enorme nos aspetos relacionados com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar. Esta tarefa deve ser controlada pelas forças de segurança que, para tal, colaboram com a Autoridade de Saúde (que deve designar um médico para estar presente nesta ação).

A recolha deve ser feita para locais de reunião de vítimas mortais, os quais são designados consoante a área de ocorrência do acidente ou catástrofe, onde funcionarão morgues provisórias. A escolha do local deve ser feita em conjunto com a Autoridade de Saúde e ter em conta a presença de um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, boa ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. A seleção do local deve ter também em conta as acessibilidades, as comunicações (telefónicas ou radiocomunicações), a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de segurança. Poderá funcionar como morgue provisória as casas mortuárias existentes nos cemitérios das freguesias (Mapa 2, seção II, parte IV).

Casos não seja possível transportar os cadáveres para as morgues durante um determinado período de dias (dependendo das condições climáticas), poderá considerar-se a hipótese de se recorrer também a câmaras frigoríficas de superfícies comerciais com área significativa e a indústrias agroalimentares para posterior realização de autópsias e identificação dos corpos, estabelecendo-se as medidas sanitárias necessárias.

Os médicos envolvidos nas ações de mortuária verificam os óbitos dos corpos encontrados e procedem à sua respetiva etiquetagem em colaboração com elementos da PJ ou, em alternativa, das forças de segurança presentes no local. Caso sejam detetados indícios de crime, o oficial mais graduado da força de segurança presente no local poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver.

A autorização de remoção de cadáveres, ou partes de cadáveres, do local onde foram inspecionados até uma zona de reunião de mortos, exista ou não suspeita de crime, cabe ao Ministério Público e é solicitada pelo responsável pelas forças de segurança presentes no local. Esta autorização é transmitida mediante a identificação do elemento policial da força de segurança presente no local, dia, hora e local da remoção, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime.



A remoção e transporte dos cadáveres é promovida pelas forças de segurança disponíveis, apoiando-se nas viaturas disponíveis pelos corpos de bombeiros e outras entidades competentes para o efeito. Os cadáveres, ou partes de cadáveres, deverão encontrar-se devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados para o efeito, também estes devidamente etiquetados.

As tarefas ligadas às morgues provisórias relacionam-se com o trabalho desenvolvido pelas equipas do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), que culmina na identificação e entrega dos corpos para serem sepultados.

10. Protocolos

O principal sistema de cooperação diz respeito à ação integrada dos agentes da proteção civil e o município de Alcoutim.

Contudo, este sistema de cooperação não se encontra traduzido num protocolo concreto, existindo uma pré-disposição por parte dos agentes da proteção civil e o município.

Espera-se que no futuro esta pré-disposição seja traduzida num documento protocolar.